

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 29 de abril de 2024.

Processo: 50050.002808/2024-90

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	AUDITORIA INTERNA
Nome do Requisitante:	Wagner Rosa da Silva
Matrícula SIAPE:	2215791
Cargo:	Auditor-Chefe
E-mail:	wagner.silva@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: CURSO CIA 2 (PRÁTICA DE AUDITORIA INTERNA)
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: CURSO IN COMPANY – CIA2 (PRÁTICA DE AUDITORIA INTERNA)
Entidade Promotora do Evento: Instituto de Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil
Prazo de Execução: Junho de 2024
Carga horária do Evento: 32:00 horas (curso Presencial)
Quantidade de Participantes: 13
Modalidade (Presencial ou Online): PRESENCIAL

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme Anexo - programação do curso (8305124), no curso serão abordados tópicos relevantes sobre o tema de PRÁTICA DE AUDITORIA INTERNA (CIA2).

O Curso *in company* CIA2 visa preparar o profissional de Auditoria interna para a realização do Exame CIA - Parte 2 - conferindo ganhos de qualidade, tanto ao profissional, quanto para as atividades de auditoria interna. A capacitação tem carga horária de 32 horas, para 13 participantes, com a seguinte ementa:

I - Gerenciamento de Auditoria Interna: Operações de Auditoria Interna. Estabelecendo um Plano de Auditoria Interna com Base em Riscos. Comunicando e Reportando à Alta Administração e ao Conselho;

II - Planejando o Trabalho: Determinar objetivos do trabalho, critérios de avaliação e escopo. Planejar para garantir a identificação dos principais riscos e controles. Completar uma avaliação de riscos detalhada de cada área de auditoria. Determinar os procedimentos e preparar o programa do projeto. Determinar o nível de estruturação da equipe recursos necessários;

III - Conduzindo o Trabalho: Coleta de Informações (coletar e examinar informações relevantes; desenvolver checklists e questionários; aplicar técnicas apropriadas de amostragem). Análise e Avaliação (usar ferramentas e técnicas de auditoria computadorizada). Avaliar a relevância, suficiência e confiabilidade das evidências. Preparar papéis de trabalho. Resumir e desenvolver conclusões para o trabalho. Supervisão do Trabalho (coordenar atribuições de trabalho, revisar papéis de trabalho, avaliar o desempenho do auditor);

IV - Comunicando os Resultados do Trabalho e Monitorando o Progresso: Comunicando os Resultados e Aceitação do Risco. Comunicação Preliminar. Demonstrar qualidade da comunicação. Preparar reporte intermediário. Formular recomendações para melhorar e proteger o valor organizacional. Descrever o processo de comunicação e reporte do trabalho. Descrever a responsabilidade pela avaliação do risco residual. Descrever o processo de comunicação da aceitação do risco. Avaliar os resultados do trabalho, incluindo um plano de ação da administração.

Ao se avaliar a programação registrada acima, nota-se que os temas abordados no curso guardam correlação direta com as atribuições da AUDIN, proporcionando aprimoramento de conhecimentos na prática de Auditoria Interna, implicando na melhora do gerenciamento das atividades, reforçando conceitos de Plano de Auditoria Baseado em Riscos, de Comunicação e de Reporte à Alta Administração e ao Conselho de Administração. Além de aprofundar nas metodologias de planejamento da auditoria, detalha as etapas de realização, supervisão e comunicação dos resultados e o respectivo monitoramento do progresso.

Ademais, esta capacitação se dá como parte do desenvolvimento contínuo da equipe de auditoria, onde são exigidas no mínimo 40h anuais de capacitação por integrante da AUDIN. O conhecimento de técnicas e ferramentas em auditoria é fundamental para garantir a qualidade dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados pela Auditoria Interna da Infra S.A.

Depreende-se que o curso *in Company* requerido traz as melhores técnicas e ferramentas de gestão, para amparar a profissionalização e o aprimoramento dos serviços prestados pela AUDIN e também pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.

Dessa forma, torna-se imprescindível que os colaboradores da AUDIN e COAUD detenham plenas habilidades e conhecimentos para atuarem com maior precisão nas atividades de auditoria interna, a fim de garantir mais eficiência e efetividade em seus trabalhos.

Quanto à opção da realização do curso de forma presencial, destaca-se que a realização da capacitação nesta modalidade possibilita:

- a) maior integração entre a turma e o instrutor, ampliando as oportunidades de troca de experiências, inclusive entre os integrantes externos à AUDIN (Comitê Estatutário de Auditoria – COAUD e Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes/MT);
- b) execução de dinâmicas a serem propostas no treinamento, com maior facilidade e aproveitamento;
- c) ambiente exclusivo para as aulas, reduzindo ou mitigando riscos de interrupções diversas no ambiente normal de trabalho (ligações telefônicas, chamadas pelo Teams, dúvidas de equipes ou de outras áreas e externas, outras interações), resultando em melhor aproveitamento da capacitação;
- d) facilidade de colher diferentes opiniões sob o objeto de estudo;
- e) mais eficiência em networking;
- f) ambiente mais humanizado (contatos pessoais).

Por esses motivos, entendemos que a realização de capacitação presencial neste tema específico resultará em maior aproveitamento, contribuindo para melhor fixação do conteúdo, que posteriormente será objeto de prova específica para fins de certificação.

Registre-se que a Capacitação em CIA2 consta do PAINT 2024 da AUDIN (7848505), reconhecidas pelo Conselho de Administração, conforme Certidão 7860656 e compõe tarefa do Portfólio da Infra S.A. (4.1 - *Capacitação da Equipe - Curso in Company CIA2 realizado no 1º semestre de 2024*), de iniciativa referente à Maturidade da Auditoria Interna.

Cabe registrar que, conforme processo 50050.007798/2023-06, no final do exercício de 2023 a equipe da AUDIN foi capacitada no Curso CIA1 e esta (Curso CIA2) é a penúltima da série visando a certificação profissional.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

Atingir a plena capacitação dos profissionais, capacitando-os para que estejam aptos a realizar completamente as atividades que lhes competem.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designado pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Alto

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

() Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

(X) Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

() Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

(X) Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

() Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

() Otimizar a gestão de custos e de gastos.

() Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

(X) Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

(X) Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A., Id 2258: Capacitações abarcadas pelo Plano Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais) 8305124

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROSA DA SILVA
Auditor-Chefe

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rosa da Silva, Auditor Chefe**, em 29/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 30/04/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8305130** e o código CRC **85841409**.



Referência: Processo nº 50050.002808/2024-90



SEI nº 8305130

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: